ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Montenegro

Encaminhe-se ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito.

_____
Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 152/2015

Gabinete do Vereador, 05 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

O Executivo Municipal já regulamentou o Art. 7 da Lei 6.094/2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade da exposição de obras culturais literárias de autores montenegrinos e do Vale do Caí nas estantes das livrarias e bibliotecas de Montenegro?

Se não regulamentou, qual o motivo? Existe previsão de regulamentação?

Vereador Renato Antonio Kranz
PMDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Renato Kranz